Ata de Audiência Pública referente à Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, no auditório do Centro Popular de Cultura – CPC, situado na Avenida Brasil, N° 899 – 1029 - Medianeira - PR, reuniram-se representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, e demais munícipes interessados a fim de realizar Audiência Pública, convocada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME, designada pela Portaria n° 323/2021, de 14 de setembro de 2021, com o objetivo de apresentar o relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação elaborado pela comissão. A cerimonialista da audiência Marisete Cassol, membra da comissão, deu abertura a audiência pública, e na sequência convidou para a frente de honra, Solange Aparecida de Lima – Secretária Municipal de Administração que na oportunidade representa o Prefeito Municipal, a Secretária de Educação e Cultura Senhora Clair Teresinha Rugeri, a vereadora e membra da comissão Delcir Berta Alessio, a presidente do Conselho Municipal de Educação Daiane Fátima Tombini, o professor Eduardo Eyng, representante da UTFPR e o vereador Joselito Muniz dos Santos. Todos foram convidados para que juntos entoassem o Hino nacional Brasileiro. A vereadora Delcir Berta Alessio fez uso da palavra enfatizando aos presentes a importância desta audiência para acompanhamento do cumprimento ou não das metas e estratégias que constam no plano, além de agradecer o empenho e participação de todos. Daiane agradeceu a presença dos colegas professores e enfatizou a importância de todos os envolvidos. Na sequência fez uso da palavra a Secretária Municipal de Educação e Cultura, professora Clair Teresinha Rugeri que deu boas vindas, e fez uma breve explanação sobre o Plano Municipal e também sobre o Plano Nacional de Educação, o que foi realizado até o momento e o que ainda precisa ser posto em prática. Representado o Prefeito Municipal, a Secretaria de Administração Solange, agradeceu o empenho da Secretaria Municipal de Educação, dos membros da comissão e de todos os profissionais da educação ressaltando que, além das quinze metas e das cento e trinta e cinco estratégias cada professor busca colocar no plano tudo aquilo que vê como necessidade para a melhorias na estrutura e funcionamento da instituição de ensino. Neste momento a frente de honra foi desfeita e dando continuidade, a Secretaria Clair nomeou Daiane Fátima Tombini, membra da comissão para que fizesse a leitura do Regimento Interno da Audiência Pública,

sendo este documento responsável em nortear os trabalhos do dia. A leitura foi realizada. Em ato contínuo a secretária nomeou a mim, Silvana Telles de Moraes, membra da comissão, para que registrasse os desdobramentos desta audiência. Marisete Cassol foi nomeada para ser a relatora da audiência e as senhoras Ivanete Carissimi Ticiani e Iara Aparecida Borella para realizarem as inscrições dos participantes que manifestarem interesse em pronunciar-se. Foram apresentados os membros da Comissão e na sequência, estes compuseram frente de trabalhos. A Secretária de Educação e Cultura, Clair Teresinha Rugeri, devolveu a palavra à relatora Marisete Cassol, que discursou sobre os trabalhos e estudos que foram realizados no decorrer da construção do plano. Neste momento estava programado uma fala sobre o Plano de Educação e a importância de seu monitoramento com Mauricio Pastor dos Santos, técnico da SEED e responsável pelo monitoramento dos planos municipais e estaduais de educação, mas devido a problemas com a internet a explanação não foi possível. Passando a palavra aos membros da comissão que foram divididos em grupos para melhor condução e organização dos trabalhos, os quais passaram a apresentar o relatório elaborado pela comissão, que dividiu as estratégias em cumpridas na coluna de cor verde, em andamento na coluna de cor amarela e não cumpridas a coluna de cor vermelha para facilitar a visualização e a identificação de cada meta/estratégia. **Meta 1**: **Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME,** Valéria explicou que a maioria das estratégias dessa meta foram totalmente cumpridas, sendo elas: Universalização da pré-escola (crianças de quatro e cinco anos), crianças de até três anos atendidas em Centros Municipais de Educação Infantil; Atendimento Educacional Especializado – um CMEI tem atendimento na SR; Adequações no refeitório e calçadas do CMEI Deputado Federal Moacir Micheletto; Área administrativa e refeitório no CMEI Mundo Mágico; Ampliações nos CMEI Pequeno Polegar; Ampliação do CMEI Sonho de Criança e reformas no CMEI Silvia Pereira Donel; Acompanhamento e monitoramento da permanência das crianças na Educação Infantil pelo serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Acompanhamento pedagógico e avaliação da educação infantil pela coordenação da SMEC. Já a Ampliação da estrutura física do CMEI Pequeno Príncipe –

cadastrado via PAR (Programa de Ações Articuladas) e a aquisição de Materiais e brinquedos didático-pedagógicos considerou-se em andamento visto que está se buscando a sua efetivação. O atendimento em tempo integral é a estratégia que não foi cumprida. Tratando-se do mesmo assunto a **Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica,** Valéria colocou que o ensino em tempo integral não foi efetivado por falta de recursos previstos no PNE, não sendo possível a ampliação de matrículas para atendimento em tempo integral. Em andamento, está o estudo e diagnóstico do espaço físico das escolas que farão o atendimento em tempo integral. Conforme a necessidade os alunos são atendidos em sala de recursos, recuperação de estudos em contraturno escolar, também frequentam oficinas esportivas e culturais em parceria com a secretaria de esportes e departamento de cultura. Contudo, esses atendimentos não se configuram Tempo Integral. Na **Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos (as) alunos (as) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME,** destacou-se que com o retorno das aulas presenciais devido a continuidade da pandemia ainda no formato híbrido, foram realizadas atividades diagnósticas com todos os alunos que retornaram e agendadas avaliações com os alunos que optaram pela continuidade no ensino remoto. Visando combater situações de violação de direitos da criança, foi ofertado aos gestores das escolas públicas municipais uma formação referente ao Programa Escuta Especializada instituído no munícipio, seu fluxo de atendimento, bem como fornecido materiais para repasse aos professores e ficha para encaminhamento ao programa assim que detectada a necessidade. No segundo semestre de 2021 foi implantado o projeto piloto de aulas de Robótica Educacional em duas escolas da rede municipal, sendo essas as estratégias consideradas como efetivadas. Considerou-se parcialmente cumprida ou em andamento, as atividades da busca ativa que ficaram mais restritas no segundo semestre de 2020 e enquanto se mantiveram as restrições mais rígidas no combate a pandemia. Celi ressaltou que o município já fez a adesão ao novo sistema (SERP - Sistema Educacional da Rede de Proteção). Devido a pandemia, está suspensa a coleta de dados do programa de transferência

de renda e está em elaboração um novo sistema de acompanhamento de dados. As atividades de incentivo a participação dos pais nas atividades escolares, ficaram temporariamente suspensas durante o período de pandemia. Na busca em se manter um canal de comunicação com a família foram criados grupos de whatsApp para repasse de informações importantes, conteúdos, histórias e até mesmo orientações e devolutivas sobre o desenvolvimento das atividades remotas. Durante a vigência da pandemia do Corona Vírus essas atividades em parceria com a cultura e esporte ficaram suspensas. Em 2021 as mesmas estão sendo gradativamente retomadas com os protocolos necessários. Os projetos em parceria com o SESC foram retomados de forma adaptada assim que possível no ano de 2021. Não se concretizou devido ao início da pandemia em 2020 e a continuidade em 2021, tendo a universidade tecnológica acesso restrito, as parcerias com Universidades para desenvolver softwares acessíveis ao público alvo da Educação Especial. **Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental,** Celi iniciou destacando as estratégias cumpridas como a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional. A elaboração, pela Equipe Pedagógica da SMEC (Secretaria Municipal de Educação) de atividades avaliativas/diagnósticas que são aplicadas nas turmas de 1º, 2º, 3º anos com o intuito de monitorar a aprendizagem. No retorno as aulas presenciais foram realizadas atividades diagnósticas com todas as turmas e agendadas avaliações presenciais para os alunos cuja opção foi permanecer no ensino remoto. Os processos pedagógicos para alfabetização estão sendo mantidos (formação, elaboração de atividades a partir da Proposta Pedagógica, acompanhamento pela equipe da SMEC e da escola). Em 2021 foi implantado, em duas escolas, como projeto piloto, no contraturno do 1º ao 5º ano aulas de robótica educacional. São mantidas as estratégias para a alfabetização dos(as) alunos(as) com deficiência, considerando as suas especificidades, por meio da oferta de: Sala de Recursos Multifuncional, Centro de Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Visual. Oferta-se atendimento também a todos os alunos oriundos de outros países. Foram classificadas como em andamento as concepções da Proposta Pedagógica que foram mantidas na elaboração das atividades remotas desenvolvidas durante a Pandemia e nos grupos de estudos. A formação com professores de Pré-Escola e 1º ao 3º ano, sobre os processos pedagógicos de alfabetização - 2020/2021. A adesão e divulgação que o município

fez a todos os programas de formação ofertados pela União e vem sendo ampliada a estrutura de equipamentos do ambiente tecnológico educacional por meio da Adesão ao programa Educação Conectada. Nessa meta não se tem estratégias totalmente não cumpridas. **Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 2015: 5,2; 2017: 5,5; 2019: 5,7 e 2021: 6,0,** destacou-se que visando combater situações de violação de direitos da criança, foi ofertado aos gestores das escolas públicas municipais uma formação referente ao programa Escuta Especializada, instituído no primeiro semestre de 2021 no município de Medianeira, fornecido materiais para repasse aos professores e ficha para encaminhamento ao programa assim que detectada a necessidade. No ano de 2020, foram adquiridos 13 microscópios biológicos trinocular e demais equipamentos de microscopia, para todas as escolas municipais e por fim, conforme a oferta é realizada a adesão aos programas disponibilizados pela União, no que tangem a suplementar material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Em andamento considerou-se a estratégia de construir e equipar, até o final de vigência deste plano, por meio de regime de colaboração com a União, laboratórios de Ciências em cada instituição escolar, com acessibilidade às pessoas com deficiência. A meta 7 também não conta com estratégias consideradas como não cumpridas. A **Meta 3 é universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento),** Rosane destacou que considerou-se a estratégia como em andamento visto que 90% da população dessa faixa etária frequenta ou já concluiu a educação básica, conforme dados do IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão de 2018. A falta de dados e informações da rede estadual de educação dificulta a avaliação e monitoramento dessa meta. Na **Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados,**

avaliou-se o seguinte: O percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. - 76,4%. Crianças de 0 à 3 anos são atendidas nos CMEIs. Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncional - está sendo mantido conforme a necessidade identificada através de avaliação psicoeducacional, bem como laudos psiquiátricos e neurológicos em conformidade com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Formação continuada - Há um trabalho contínuo de estudo, aperfeiçoamento e orientação dos profissionais da educação, de maneira a promover a organização do trabalho pedagógico na Educação Especial e inclusão. Adesão aos programas suplementares ofertados pela União, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas. Em 2021 a Equipe Multiprofissional contou com os atendimentos dos seguintes profissionais: um coordenador pedagógico, um psicopedagogo, um assistente social, dois psicólogos, um fonoaudiólogo e uma terapeuta ocupacional. Como estratégias em andamento temos a implantação de salas de recursos multifuncional – 09 escolas e 01 CMEI já possuem atendimento. No ano de 2021 iniciaram-se os processos de avaliação para o processo de implantação da sala de Recursos para alunos com indicativos de Altas Habilidades/Superdotação. **Meta 8: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional** destacou que houve a ampliação da oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos conforme demanda manifesta, mantendo chamadas públicas regulares bem como a diversificação curricular da educação de jovens e adultos na Proposta Pedagógica. Em andamento estão ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde. Foi enfatizado que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Na **Meta 9: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação,** a meta está dividida e como cumprido colocou-se que foi mantida na Proposta Pedagógica, a diversificação

curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos e alunas. Por outro lado, atender, de forma articulada à educação profissional, conforme demanda manifesta, jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade em parceria com o SENAC – Unidade Medianeira e entidades filantrópicas não foi efetivado até o momento. Na **Meta 10: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que os professores e as professoras da educação básica possuam formação, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam,** foi cumprida ou está em andamento visto que o Percentual de professores/educadores da educação básica (educação infantil e primeira etapa do ensino fundamental) que possuem formação em nível superior é de 93,9% precisando atingir 100%. Destes, 86% possuem especialização. Existe o incentivo financeiro para primeira graduação ou primeira especialização e é feito a adesão às políticas nacionais de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério. **Meta 11: Garantir, a todos (as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino,** está sendo cumprida a estratégia que trata da adesão ao programa, ofertado pela União, de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais. Em andamento, estão as Formações Continuada a todos os profissionais do Magistério, por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento, oficinas pedagógicas, palestras, debates e outros eventos – adere e promove. Já as ações voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, por meio de palestras, encontros, orientação, atendimento individualizado para a melhoria da qualidade educacional não estão sendo cumpridas. Na **Meta 12: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as)**

demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, destaca-se o cumprimento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público municipal da educação básica; a Jornada de trabalho – 1/3 dedicado à hora atividade; (Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008) e o cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas em um único estabelecimento de ensino. Em andamento, razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente. **Meta 13: Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal,** cumpriu-se a Reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal - Lei 885/2020 de 19 de agosto de 2020; é assegurado que 90% dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo; foi previsto no Plano de Carreira - licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu.(art. 42 Lei 885/2020 de 19 de agosto de 2020). Estruturar a rede pública para que os Profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar foi caracterizada como em andamento. Na **Meta 14: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto,** Franciele destacou como estratégias cumpridas a Gestão democrática da educação; Encontros periódicos com Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares - trabalho administrativo e pedagógico; Aprovação do Conselho Municipal de Educação, pela Lei nº 872/2020 de 03 de junho de 2020, sendo seus membros nomeados pelo Decreto 74/2021 de 04 de fevereiro de 2021. Já a Eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal e as formações para os conselhos frisou-se que em 2021 o município filiou-se a UNCME e por meio desta filiação será possível participar de formações oferecidas aos conselhos, logo, estão em andamento. Na **Meta 15: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a acompanhar a meta Nacional de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno**

Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, a Secretária Clair pontuou como cumpridas as seguintes estratégias: Estão sendo garantidas ações, para que os recursos financeiros vinculados à educação, sejam investidos integralmente na manutenção e desenvolvimento do ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais; É divulgado através do Portal da Transparência, no site da Prefeitura Municipal, todos os dados financeiros referentes ao financiamento da educação municipal, bem como todos os demonstrativos contábeis; Foi inserido no site oficial da prefeitura um link do CACS-FUNDEB onde são divulgados os documentos e ainda as atas das reuniões; Parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades de Educação Básica; A partir da nova lei do FUNDEB regulamentada neste ano de 2021, esse passa a ser instituído tendo como parâmetros o VAAT – valor anual aluno total e o VAF – valor aluno final. Com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação Pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e, em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte. Como não cumprida, Clair citou a aplicação da 30% (trinta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral considerando que essas verbas não foram repassadas pelo Governo Federal. Após toda a explanação, os presentes tiveram tempo aberto para fazer suas perguntas, sugestões e esclarecimentos, seguindo o que rege no regimento interno da audiência pública. Não havendo nenhuma inscrição e/ou comentário, o relatório apresentado foi aprovado, sendo agora publicado na página da prefeitura. A Secretária de Educação Clair reforçou que muitas das estratégias que não foram cumpridas a nível municipal, também não foram cumpridas em nível nacional. Na sequência gradeceu os presentes e também a comissão responsável pelo monitoramento e deu por encerrada a audiência. Sem mais nada a constar, eu, Silvana Telles de Moraes que lavrei a presente, encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão. A lista de presença encontra-se em anexo. Silvana Telles de Moraes, Sara Barella, Rosane dos Santos, Valéria Rita Antoni de Oliveira, Rosane I. O. Grotto, Celi Rech Noschang, [illegible], Francielle P. Garcia, Rosane Fagonello Zonon, Olair Rugeri, Simelli Pereira, Laura Daiane Valido, [illegible], Ivanete Carissimi, [illegible], Delair B. Alessio;

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Data: 26 de novembro de 2021
Horário: 8h
Local: CPC Arandurá

NOME LEGÍVEL	CPF	SEGMENTO A QUE PERTENCE	ASSINATURA
Eliza Cristina Cappellari	070.665.069-79	Educação	
Eliane Lopes	036579389-23	Educação	Eliane Lopes
Hilária Reis Flores	015.676.819-48	Escola Angelo Darolt	Hilária Reis Flores
Solange S.B. Kuhn	02566521980	Escola Ulysses Guimarães	Solange S.B. Kuhn
Samira K.S. moretto	073.855.679.32	Escola Semiramis	Samira K.S. moretto
Marilda Rodrigues	023 887 109 60	Escola M. Jayme Canet	
Loreni Rosa Neumann	804.424.479.49	Escola M. Ulysses Guimarães	Loreni Rosa Neumann
Sirlene Rodrigues Almeida	03770519930	CMEI Joacir Micheletto	Sirlene R. Almeida
Greci Caetano	019.914.329.33	José Lorenzoni	Greci Caetano
Joiana Alves	063.460.429-55	JOACIR MICHELETTO	Joiana Alves
Keila de Brito	041.049.759-23	semiramis	Keila de Brito
Solange dos Santos Batista	00830276963	Educação	Solange dos Santos B.
Joyci T. Wiedenguin da Cruz	020.753.069-66	Educação	Joyci T.W. da Cruz
Odirelle Kompermayer	037.019.869-75	Educação / Amea	
Rosane F. Zonon	071.109.459-44	SMEC	
Marisita Cassol	819068469-87	SMEC	
CELI RECH NOSCHANG	903532509-53	SMEC	Celi Rech Noschang
Jhonny R.A. Brusso	9906055-7	SMEC	

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Data: 26 de novembro de 2021
Horário: 8h
Local: CPC Arandurá

NOME LEGÍVEL	CPF	SEGMENTO A QUE PERTENCE	ASSINATURA
Franciele P. Garcia	022341449-22	SMEC	[illegible]
Valéria R. C. de Oliveira	008139389-02	SMEC	Valéria [illegible]
Lorení Moraes De Toni	886397629-53	Plínio Tourinho	[illegible]
Tatiane Jaine Wolfart Caetano	048.228.009-38	CMEI - Silvia Donel	[illegible]
Isaura Daiane Valuto	008.338.579-75	CMEI - Pequeno Polegar	[illegible]
Salete Bonatto.	78386199991	CMEI Bebê Feliz.	Salete Bonatto
Rosimar Medeiros	82961999987	Esc. M. Carlos Lacerda	[illegible]
Sandra Mª Rodrigues	6.049.972-1	" " " "	[illegible]
Erinete Brisola Nunes	930709429-20	CMEI - D.F MOACIR MICHELETTO	Erinete Brus
Mariléia Gnoatto	026.348.639-7	Esc. Mul. João Guimarães Ro	[illegible]
Sandra D. G. Currari	025422679-52	Esc. Mul. Idalina P. Bonatto	Sandra
Eduardo Eyng	00693653930	UTFPR	[illegible]
Rosmeri S. R. Bastião	70637563972	CMEI SONHO DE CRIANÇA	Rosmeri R. Bastião
Ivanete Carissimi Ticiani	00751858900	Escola Jayme Canet	Ivanete Carissimi
JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS	78903170991	VEREADOR	[illegible]
Juliana B. R. Cornelius	023833199-70	Esc. João Paulo II	Juliana R. R. Cornelius
Maria Cris S. Matielo	93075448915	Grizelda	Maria Cris S. Matielo
Edimara Marcioro	030787189-48	Apae - medianeira	[illegible]

Avenida José Callegari, 647 – Bairro Ipê (5º andar)
FONE/FAX (45)3264-8650
pedagogicosmed@medianeira.pr.gov.br

II AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Data: 26 de novembro de 2021
Horário: 8h
Local: CPC Arandurá

NOME LEGÍVEL	CPF	SEGMENTO A QUE PERTENCE	ASSINATURA
ROSANE F. DANIEL CHIOTTO	01648074979	Educação	Rosane F. D. Chiotto
Francineri A. Conti	007.862.959-45	Educação	Francineri A. Conti
Gilcimara Marta Loof Carbonera	032.353.569-08	Educação	[illegible]
DAIANE FATIMA TOMBINI	043.227.189-90	Conselho Mun. de Educação	[illegible]
Rosani Teresinha Goulart Rosso	82667527968	Educação	Rosani T. G. Rosso.
Luci de Fatima Cibatti	632.381.799-34	Educação	[illegible]
Bruna Bogoni	08891716960	Educação	Bruna Bogoni
CAROLINE DE MAMAN DA SILVEIRA	07013513803	EDUCAÇÃO	Caroline de Maman da Silveira
Josiani Filhcock Juzin	032177249-09	Educação	Josiani Juzin
Madalena Camilo	930842349-49	escola Plinio Tourinho	Madalena Camilo
Isolde Burg	94237409953	escola João G. Rosa	Isolde Burg
Lugia Cp.º T. S. Zanchet	010759439-06	Esc. Grizelde	[illegible]
Nilen de M. F. Dominguez	088.351.759-09	CMEI Pequeno Príncipe	[illegible]
Rosemari Groth	05017676902.	Fernando Pessoa	[illegible]
Andressa Piva Karpsak	07241397967	Escola M. do Campo São Luiz	Andressa Piva
Sueli de Macedo Castro	305.968.198-89	Maceir Micheleto	[illegible]
Kalieiscia de Faveri	021.891.219-65	Escola M. Angelo Darolt	Kaliuisa Faveri
Rosalda Ribeiro	82772737-20	LORENZONI	[illegible]

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Data: 26 de novembro de 2021
Horário: 8h
Local: CPC Arandurá

NOME LEGÍVEL	CPF	SEGMENTO A QUE PERTENCE	ASSINATURA
Laigia Mara Mozzucco	022273109-52	Escola Idalina	Laigia M. M.
Eliandra Mariza Romanzini Meller	027708509-89	Escola Idalina	Eliandra M. R. Meller
Ronilda da Silva de Araújo	007661879-00	CMEI MUNDO MÁGICO	[illegible]
Sandra Gonçalves Machado	830514729-30	Escola Municipal Fernando Pessoa	[illegible]
Sandra Mariza Rodenbach	885970679-34	Escola Ulysses Guimarães	[illegible]
Valdemira Avila [illegible]	662.813.189-00	Esc. João Guimarães Rosa	[illegible]
Janete M. Fossatti	02387676980	CMEI - Sonho de Criança	[illegible]
Bruna Fabrine Alves	03182339901	Jaime Canet	Bruna F. Alves.
Rosangela Maria de Souza	037.036.889.47	Ulysses Guimarães	Rosangela
Ivone M. Trois	968.443.889-34	Escola M. Plinio Tavoniko	[illegible]
Claudiceia Oro	930753409-87	Esc. M. Angelo Darolt	Claudiceia Oro
Josiane N. Araujo	030157819-28	CMEI Pequeno Príncipe	[illegible]
Vilma Maria Brixner Weola	930.789.789-15	Esc. Semíramis	[illegible]
Fabíola Elizabete Costa	08918817940	Esc. João Paulo II	Fabíola Costa
Marisa Tilô Seffrin	038680709-40	Esc. - Grizelde Romig Fischborn	Marisa Tilô Seffrin
Elenir Inês Jabrowski	7838346397	Esc. Grizelde Romig Fischborn	Elenir Inês Jabrowski
Karena Gonçalves Machado	05868457986	SMEC	[illegible]

Avenida José Callegari, 647 – Bairro Ipê (5º andar)
FONE/FAX (45)3264-8650
pedagogicosmed@medianeira.pr.gov.br

II AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Data: 26 de novembro de 2021
Horário: 8h
Local: CPC Arandurá

NOME LEGÍVEL	CPF	SEGMENTO A QUE PERTENCE	ASSINATURA
Marizete Rigo	017067409-64	Esc. Semíramis	Marizete Rigo
Fernanda Cezaro	093396.909-07	CMEI Belu Feliz	[illegible]
Marta R R Fracaro	021861.319-94	Sec. Finanças	Marta.
Solange A. de Lima	550.036.808-53	Sec. Adm.	[illegible]
Jeremha C. J. Alban.	026 824 249 61	Educação Rose Mary Pelissari	Jeremha C. J. Alban.
Delcia Berta Alessio	427 700 849-68	Vereadora	[illegible]
Clair Tª Rugeri	062824209-97	Sec. de Educação	Clair Rugeri.
Rosane Cpª B. dos Santos	023.437.869-76	Secretaria Educação	Rosane dos Santos
Sara Cpª Borella	082830629-05	SMEC	Sara [illegible]

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Data: 26 de novembro de 2021
Horário: 8h
Local: CPC Arandurá

NOME LEGÍVEL	CPF	SEGMENTO A QUE PERTENCE	ASSINATURA
Rosali Dornelus Batista	02919799983	CMEI Pequeno Príncipe	Rosali D. Batista
Geizieler Scarparo Ferrian	070.059.809-05	cmei Silvia Pereira Donel	Geizieler Scarparo Ferrian
Angela Maria Santos	007.639.609-69	E.M Idalina P. Bonatto	Angela Santos
Adriana Diz	85598225991		